



Santa Paula ganha posto de Estratégia de Saúde da Família

O município, que contará em breve com o novo Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, em São José de Imbassai, ganhou nesta terça-feira (29/08) um posto de Estratégia de Saúde da Família (ESF), montado ao lado da Escola Municipal Osvaldo Marins da Mata, na Estrada de Cassoroliba, em Santa Paula.

Muito esperada pela população, a unidade realizará cerca de 400 atendimentos por mês, e contará com dois médicos, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem, além de pessoal de administração e limpeza. "É um sonho de muitos anos que está sendo realizado, por isso estou tão emocionada. Agora vamos poder oferecer um atendimento digno para os usuários e com qualidade. Com esta conquista, os moradores da região vão ter acesso a salas de vacina, curativo, análises clínicas e ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)", contou a enfermeira Adriana Quintanilha, responsável pelo local.

Síndica do Condomínio Santa Paula desde 2015, a moradora Regina Gomes ajudou a descerrar a placa de inauguração do ESF, ao lado do prefeito Fabiano Horta. "Essa unidade é de suma importância para os moradores, que agora estão muito bem servidos. Um posto 'improvisado' funcionava nas dependências do condomínio, em situação bem precária. Travamos uma luta para trazer este posto para cá, agora só temos a agradecer", disse Regina. O evento contou com a presença da primeira-dama, Rosana Horta, da secretária de Saúde, Simone Costa e de vereadores.

Satisfeito com a entrega de mais uma melhoria para a cidade, o prefeito Fabiano Horta falou sobre a importância da participação popular no seu governo. "Com os secretários de governo e vereadores da cidade, eu acompanhei a luta da comunidade de Santa Paula para a instalação de um posto de saúde com estas condições que estamos vendo hoje. Sei da importância deste espaço para vocês. A secretária Simone e a sua equipe chamaram o processo de feitura do posto de Estratégia de Saúde da Família para si, mas foi a mobilização da sociedade que fez com que este posto saísse", afirmou o prefeito.

No local serão oferecidos serviços de acolhimento, pré-natal, exames laboratoriais, vacinação, medicação e planejamento familiar, além de cadastro e visitas domiciliares aos moradores das comunidades, realizadas por sete agentes de saúde.

Texto: Flávia Tenente
Fotos: Clarildo Menezes



Especialista em saúde pública visita hospitais

O médico Carlos Hiran Góes de Souza, que está em Maricá para ministrar um Seminário de Aperfeiçoamento na área de Saúde, foi convidado a conhecer as instalações do Hospital Conde Modesto Leal (Centro), que está passando por reformas, e as obras do novo Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara (São José de Imbassai).

Especializado em saúde pública, Hiran traz no currículo anos de dedicação a gestão de qualidade e de segurança de pacientes. Passou pelos setores públicos e privados do Brasil, dirigiu hospitais e empresas de assistência domiciliar, e hoje mora em Londres, onde trabalha para uma empresa britânica de acreditação hospitalar. "A acreditação hospitalar é uma validação, uma avaliação da qualidade assistencial de hospitais. Eu sou responsável pelos hospitais dessa organização em Portugal", explicou o médico.

De acordo com Hiran, o Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara tende a se encaixar de maneira muito forte e sustentável. "A saúde precisa pensar um pouco mais na frente, não é simplesmente inaugurar uma unidade de saúde e olhar para ela como a solução de alguma coisa muito momentânea e estática. A equipe da Secretaria de Saúde é competente, e está pensando claramente em um projeto de modelo assistencial, que é mais importante do que pensar isoladamente uma unidade hospitalar", finalizou.

Experiente, ele afirmou não olhar as unidades isoladamente, pois acredita que elas têm um papel muito importante dentro da reorganização do Sistema de Saúde de Maricá. "Não dá para se olhar as unidades separadamente, eu acho que o sistema onde elas estão inseridas representa uma oferta de serviços para uma população que tenderá a usá-lo como um contínuo de assistência", afirmou Carlos, ressaltando que os perfis dos hospitais precisam ser muito bem definidos.

"A população precisa entender onde ela está sendo atendida, por quem está sendo atendida e porque razão ela será redirecionada dentro das suas necessidades básicas de saúde".

Durante a visita, que foi acompanhada por engenheiros, membros da Secretaria de Saúde e da Escola de Administração de Maricá (EMAR), o profissional fez importantes observações para o funcionamento administrativo das unidades de Maricá. "Inicialmente, nós tínhamos uma visita agendada apenas para o Che Guevara, mas aí eu aproveitei e pedi para ele nos ajudar também no Conde Modesto Leal, que está sendo reformado e passará a funcionar como Maternidade e Centro Materno Infantil. E foi uma decisão muito acertada, a experiência técnica que ele nos trouxe irá somar bastante em nossas ações", destacou a secretária de Saúde, Simone Costa.

Sobre o Seminário

As aulas serão realizadas nos dias 30 e 31/08, das 9h às 17h, no Cinema Municipal Henfil (Centro). O objetivo do curso é a preparação e a formação dos profissionais que trabalham nas diversas áreas da saúde, preparando-os para os serviços na nova unidade, que está sendo construída no km 23 da RJ-106, em São José de Imbassai. A iniciativa é uma parceria da Escola de Administração de Maricá (EMAR) com a Secretaria de Saúde.

Professor universitário, Carlos Hiran é um dos criadores do MBA em Saúde do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Além disso, o docente participou da startup de duas grandes organizações de acreditação no Brasil, que são o Consórcio Brasileiro de Acreditação (CBA) e a Organização Nacional de Acreditação (ONA).

Texto: Flávia Tenente
Fotos: Clarildo Menezes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 74, de 25/08/2017.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.076.895,61 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017;
- Considerando o Ofício nº 1.391/2017 - Câmara Municipal de Maricá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.076.895,61 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.30	100	11894	R\$ 229.532,12
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	4.4.9.0.52	100	11901	R\$ 244.864,34
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2047	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA	3.3.9.0.39	100	11886	R\$ 50.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2235	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	13629	R\$ 2.062.826,93
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2047	IMPLANTAÇÃO E MANUT DA TV CAMARA	4.4.9.0.52	100	11892	R\$ 50.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.39	100	11898	R\$ 439.672,22
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.076.895,61

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	99.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.9.9.99	100	12165	R\$ 3.076.895,61
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.076.895,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal